

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
EDITAL 002/2015

A Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, para início em fevereiro de 2016, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1 – INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição de candidatos a aluno especial que sejam portadores de diploma de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido no país de obtenção.

1.2. O candidato poderá se inscrever SOMENTE em 1 (uma) disciplina.

1.3. O período para inscrição será de 27 a 29 de janeiro de 2016 e a mesma deverá ser realizada por e-mail mih@unilab.edu.br. Todos os documentos devem ser enviados em PDF ÚNICO com tamanho máximo de 15 MB.

1.4. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a Secretaria Geral da Pós-Graduação através do e-mail mih@unilab.edu.br ou pelo telefone +55 (85) 3332-1564.

1.5. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), no qual o candidato deverá apresentar uma justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida;
- b) Cópia do diploma de conclusão de curso superior de duração plena ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior de que o candidato haja colado grau.
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;

d) Cópia do RG, RNE ou Passaporte;

e) Currículo Lattes Atualizado.

2 – DAS VAGAS

2.1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2016, conforme discriminação abaixo:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS:

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades; Professores: Ivan Maia e Larissa Gabarra; Dia e Horário: SEXTA-FEIRA - 14:00-18:00.

Disciplina: Seminário de Pesquisa; Professores: Carlos Henrique e José Weyne; Dia e Horário: TERÇA-FEIRA – 14:00-18:00.

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

Disciplina: Educação, Gênero e Etnia; Professor: Francisco Vitor; Dia e Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00-18:00.

Disciplina: História, Trabalho e Educação; Professores: Roberto Kennedy Gomes Franco e Antonio Vieira da Silva Filho; Dia e Horário: SEGUNDA-FEIRA – 14:00-17:00.

2.2. A ementa das disciplinas encontra-se disponível na página eletrônica do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades: <http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br/>

3 – SELEÇÃO

3.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2. O Colegiado do MIH reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.3. A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno especial são gratuitas.

4 – DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2016 até as 18h00.

4.2. A decisão do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

4.3. A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será feita nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2016, no horário das 08h00 as 12h00, e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Geral da Pós-graduação, sala 204, Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N – CEP: 62790-978 – Redenção – CE – Brasil Tel.: +55 (85) 3332-1564.

O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seus diplomas e histórico escolar.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

5.2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do MIH.

5.3. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência.

5.4. Fica vedado ao aluno especial que desistir do curso ou reprovar na disciplina, por nota ou frequência, o direito de matrícula em outra disciplina do MIH.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do MIH.

6 – CRONOGRAMA

Publicação do edital 11/01/2016

Inscrições 27/01/2016 a 29/01/2016 até às 23h59.

Homologação das inscrições 01/02/2016 até às 17h00

Resultado 01/02/2016 após às 18h00

Matrícula dos selecionados 02/02/2016 e 04/02/2016

Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho

Coordenador do MIH

ANEXO I

NOME:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG | RNE | PASSAPORTE | DNI):

TELEFONE:

E-MAIL:

DISCIPLINA PRETENDIDA:

JUSTIFICATIVA CIRCUSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA:

Redenção ____ de _____ de 2016 _____

Assinatura do candidato